

PROJETO DE LEI Nº 011/15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 104.700,00, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, no valor de R\$ 104.700,00 (Cento e quatro mil e setecentos reais), como segue:

08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - SAÚDE		
301 - Atenção Básica		
34 - Assistência Médica e Odontológica		
10.301.0034.2106- Despesas de Consórcio – CONSISA		
3393.30.00.00.00 - Material de Consumo (8194).....	R\$	50.000,00
3393.30.00.00.00 - Material de Consumo (8195).....	R\$	14.700,00
3393.30.00.00.00 - Material de Consumo (8196).....	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$	104.700,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – A redução do valor de R\$ 104.700,00 (Cento e quatro mil e setecentos reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0035.2053- Manutenção Atividades Farmácia Básica		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8122).....	R\$	50.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8154).....	R\$	14.700,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8153).....	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$	104.700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.